

Sistema Prisional e Desenvolvimento Humano

Moema Freire
Oficial de Programa
Justiça e Direitos Humanos
PNUD Brasil

Desenvolvimento Humano



- | | | | |
|--|---|---|---|
|  <p>1
ACABAR COM A FOME E A MISÉRIA</p> |  <p>2
EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE PARA TODOS</p> |  <p>3
IGUALDADE ENTRE SEXOS E VALORIZAÇÃO DA MULHER</p> |  <p>4
REDUZIR A MORTALIDADE INFANTIL</p> |
|  <p>5
MELHORAR A SAÚDE DAS GESTANTES</p> |  <p>6
COMBATER A AIDS, A MALÁRIA E OUTRAS DOENÇAS</p> |  <p>7
QUALIDADE DE VIDA E RESPEITO AO MEIO AMBIENTE</p> |  <p>8
TODO MUNDO TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO</p> |

Desenvolvimento Humano

- O Brasil, nos últimos anos, tem avançado significativamente na formulação e execução de políticas públicas voltadas para a redução da desigualdade social.
- Esta oportunidade única, contudo, tem seu potencial fortemente afetado pelo encarceramento progressivo, sobretudo de uma população jovem, no ápice de sua idade ativa
- Superencarceramento: desafio para o contínuo avanço no Desenvolvimento Humano

Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis

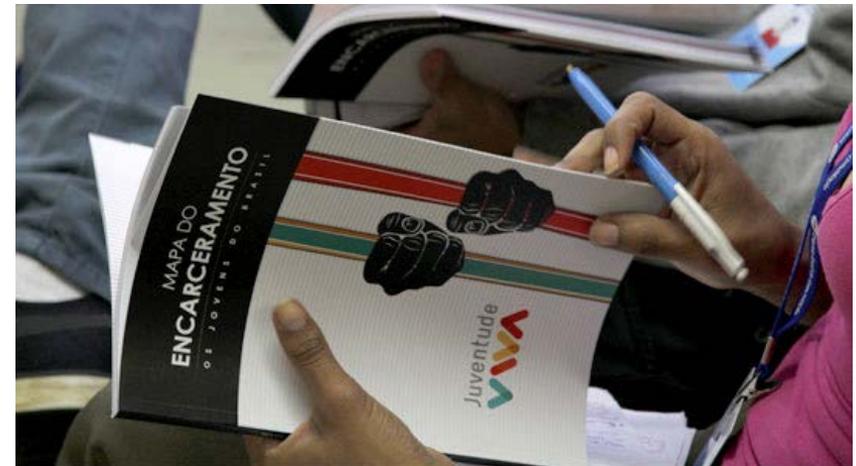
- ODS 16:

“Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o **acesso à justiça para todos** e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis”

- Desafios Nacionais e Oportunidade

Mapa do encarceramento

- Entre 2005 e 2012 a população prisional do Brasil cresceu 74%
- A população prisional brasileira é majoritariamente jovem: 54,8% dos presos tem entre 18 e 29 anos;
- Além de jovem, a população prisional brasileira é negra: em 2012 foram encarcerados 1,5 vez mais negros do que brancos;



Mapa do encarceramento

- Os crimes que mais motivam prisões são patrimoniais e drogas, que somados atingem cerca de 70% das causas de prisões. Crimes contra a vida motivam apenas 12% das prisões;
- O perfil da população carcerária deixa evidente que a seletividade penal recai sobre segmentos específicos (jovens e negros), privilegiando delitos econômicos de pequena monta;
- Deficiências de acesso a Justiça no país

Lei de drogas e superencarceramento

- tráfico de drogas tem se mostrado como fator decisivo no **crescimento da população carcerária** brasileira na última década
- 4 anos após a promulgação da Lei de Drogas (Lei 11.343/2006) havia ocorrido um **aumento de 123%** no número de presos por drogas (enquanto o número total de presos aumentou 24% no mesmo período).
- Cerca de **60% de todas as prisões femininas e 21% de todas as masculinas** no Brasil (levando-se em consideração todos os crimes, incluindo-se as prisões provisórias e definitivas) se fundamentam no tráfico de entorpecentes.

Lei de drogas e superencarceramento

- Lei 11.343/2006 - distinção entre consumo pessoal e tráfico:
 - a) Natureza e quantidade da substância apreendida;
 - b) Local e condições em que se desenvolveu a ação;
 - c) Circunstâncias sociais e pessoais;
 - d) Conduta e antecedentes do agente;

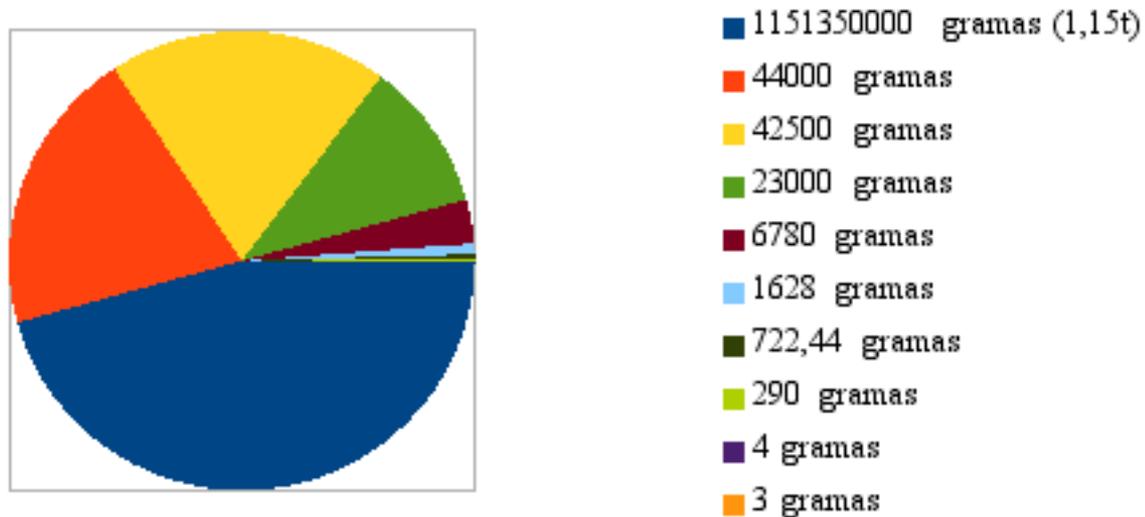
- Ausência de **critérios objetivos** para definição de natureza e quantidade de drogas que caracterizam o crime de tráfico

- Exemplos internacionais

Lei de drogas e superencarceramento

- Estudo do MPF: discrepâncias na dosimetria da pena

6 a 7 anos



Lei de drogas e superencarceramento

- Regulamentação de critérios objetivos
- Plano de desencarceramento/comutação de pena, a partir de estudos com base na natureza e quantidade de drogas, com atenção especial às mulheres



Agenda de trabalho nacional

- Articulação entre setores de Justiça, Segurança e pastas sociais
- Políticas integrais e intersetoriais de prevenção e controle da violência e da criminalidade



Agenda de trabalho nacional

- Fortalecimento da Gestão do Sistema Prisional Brasileiro: parceria DEPEN
 1. Produção qualificada de informações
 2. Gestão de dados e informações
 3. Fortalecimento das Políticas Prisionais
 4. Políticas com foco no trabalhador da execução penal
 5. Fortalecimento das políticas de alternativas penais
 6. Fortalecimento das ações de participação e controle social relacionados ao sistema prisional



Obrigada!

Moema Freire

Moema.freire@undp.org



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
(61) 3038-9300

www.pnud.org.br

 facebook.com/PNUDBrasil

 twitter.com/PNUDBrasil